



ATA da 293^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 11/07/2016

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima nonagésima terceira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Thiago Gama Martins Larangeira, Gerente Administrativo, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/502.638/10 – Brasif S.A. Exportação Importação.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deferiu o recurso apresentado, pois ocorreu a prescrição da ação punitiva. Desta forma, o Auto de Infração nº COFISEAI/00137007 deverá ser revogado. **III. E-07/508.090/12 — AG-R Eye Obelisco Serviços Funerários Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IV.** Apresentação das metas estabelecidas para o licenciamento ambiental – Assunto retirado de pauta a pedido da Diretora da DILAM. **V. E-07/504.256/11 – Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM).** Requerimento: Deliberar quanto à inclusão na NOP 02 de isenção de cobrança dos custos de análise e

processamento dos requerimentos de Autorização Ambiental para pesquisa e coleta científica em unidades de conservação estaduais. Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIBAP, o Conselho Diretor aprovou a alteração da NOP 02, com a seguinte redação: “Estão isentas do pagamento dos custos de análise de requerimento de Autorizações Ambientais as atividades de pesquisa científica sem fins comerciais, em unidades de conservação sob a administração do Estado do Rio de Janeiro”. A proposta será encaminhada ao CONEMA para avaliação. **VI. E-07/002.05685/16 – Gerência do Serviço Florestal (GESEF)**. Requerimento: Proposta de Resolução INEA que dispõe sobre a criação do Banco Público de Áreas para Restauração (BANPAR), no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do INEA. Decisão: Conforme considerações da Coordenadora de Mecanismos de Proteção a Biodiversidade (COMBIO/DIBAP), o Conselho Diretor aprovou a proposta de resolução que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VII. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

THIAGO GAMA MARTINS LARANGEIRA
Representante da Diretoria de
Administração e Finanças - Id. f. 4274321-4

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. f. 2046253-0

MARIANA PALAGANOR RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA
GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

FATIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0